



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64456014231202087

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

PARTE REQ Nº 07/SEC INFO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O 11º D SUP.

800525

ÍNDICE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64456014231202087

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O 11º D SUP

NR ORD	DOCUMENTOS	PÁGINAS
01	TERMO DE ABERTURA	01
02	PARTE REQUISITÓRIA E ANEXOS	02 a 04
03	ORÇAMENTOS	05
04	RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	06 a 08
05	CONSULTA SITUAÇÃO DO FORNECEDOR SICAF	09 a 11
06	NOTA DE EMPENHO	12
07	TERMO DE ENCERRAMENTO	13





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP/11ª REGIÃO MILITAR
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
"DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS"**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nesta data, inicia-se o Processo Administrativo nº64456014231202087, que tem como assunto a aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme preconiza o Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, empenho de prestação de serviço para o 11º D Sup.

Quartel em Brasília-DF, 25 de Novembro de 2020.


GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES - 1º TEN
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DESEA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11^oRM
11^o DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11^a RM / 1961)



DIEx n° 07 - SECINF
EB: 64456.014231/2020-87

Brasília-DF, 25 de novembro de 2020.

Do: Chefe da Seção de Informática

Ao: Senhor Fiscal Administrativo

Assunto: Requisição de contratação de serviço

Anexo: a - Capa / Detalhamento b - Justificativa da Contratação c - Mapa Comparativo d - Justificativa Pesquisa de Preços e - Orçamentos

Nos termos do Artigo 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial n° 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo especificado.

a. Descrição do material e identificação da empresa:

DETALHAMENTO DO OBJETO PARTE N° 07/ SecInfo DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

CNPJ: 05791,051/0001-00 EMPRESA: Solução Informática

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Total
EQUIPAMNETO DE INFORMÁTICA				
1	VISITA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DO DISCO E REPARO DA FONTE	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

JULIANO SPOSITO GALDINO - 1º TEN

Chefe da Seção de Informática 11º D Sup

Encaminhado ao Despacho do Ordenador de Despesas em: 10.06.20

NILO LOURENÇO CRUZ NETO - CAP

Fisc Adm 11º D Sup

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a dispensa de licitação nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Autorizo o Setor de aquisição adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais ou contratação de serviço (*) conforme pesquisa de preços anexa.
3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos da 201 NC 01.9625 PTRES 171460, Natureza da Despesa 339040 da UG 16 0073-I3DAFUN SUP2.
4. Publique-se.

MARCIO DAMIAO TANAKA - CEL

Ordenador de Despesas do 11º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11º RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11º RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (Parte requisitória nº07/SECINFO)

O 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, com sede da Av. Duque de Caxias S/Nº - Setor Militar Urbano – em Brasília – DF, representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. MÁRCIO DAMIÃO TANAKA – Cel, por intermédio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Unidade Gestora, necessita realizar a **contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática localizada na 1ª Cia Sup.**

Informo que no dia 18 e 19 de novembro de 2020 tivemos dois picos de energia elétrica, onde as fontes redundantes de dois servidores DELL queimaram. Informo ainda que o Nobreak está reiniciando a rede elétrica, desligando assim os equipamentos, visualmente um alerta de erro aparece na tela do equipamento.

Entramos em contato com os fornecedores DELL e SERRANA (equipamento Nobreak) e as mesmas informaram que a garantia havia expirado.

Esclareço ainda que esta contratação será realizada através de dispensa de licitação conforme legislação em vigor do Artº 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, afirmo que a abertura de tal processo se mostra necessária, pois esta UG momentaneamente não possui capacidade de empenho para tais itens via pregão.

Quartel em Brasília – DF, 25 de novembro de 2020.

Juliano Sposito Galdino - 1º Ten
Idt Mil: 110812467-6

JULIANO SPOSITO GALDINO – 1º TEN
Chefe da Seção de Informática do 11º D Sup

CONCORDO:


MÁRCIO DAMIÃO TANAKA – Cel

Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento



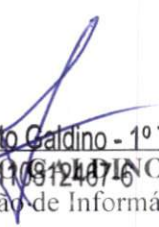
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP – 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(EstbRegSubs/11ª RM 1961)
“DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS”**

JUSTIFICATIVA REFERENTE A PESQUISA DE PREÇOS

Justifico que a Administração optou pela pesquisa de preço referente ao Inciso III ou IV da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Foi feita pesquisa de preço no site do COMPRASNET e também por meio de carona em atas vigentes, nestes dois casos não obtivemos êxito, devido a ser serviço e não possuir muitas licitações de serviço. Em alguns casos não foi possível pegar carona devido ao impedimento descrito no pregão, dessa forma optamos por dispensa por meio de proposta com empresas prestadoras de serviço de manutenção em equipamentos de informática.

Quartel em Brasília – DF, 25 de novembro de 2020.


Juliano Sposito Caldino - 1º Ten
JULIANO SPOSITO CALDINO – 1º Ten
Chefe da Seção de Informática



MÁRCIO DAMIÃO TANAKA - Cel
Ordenador de Despesas do 11º Depósito de Suprimento



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs / 11ª RM / 1961)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93, no seu Art. 15, § 1º, na Lei nº 10.520/02, no seu Art. 3º, Inciso III, Decreto nº 9488/18 e, ainda, no Decreto nº 3.555/00, no seu Art. 8º, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas nº 5/2014, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

I. OBJETO DA PESQUISA: Serviço de informática

II. PERÍODO: 23 de novembro a 25 de novembro de 2020

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de () MÉDIA DOS PREÇOS () MEDIANA DOS PREÇOS ou (X) MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

IV. FONTE DE DADOS

MAPA COMPARATIVO			
1	EMPRESA	FRANK DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA	
	CNPJ	05791051/0001-00	
	ENDEREÇO	frank@oliveira-df.com.br	
2	EMPRESA	AVS INFORMATICA LTDA	
	CNPJ	04.958.029/0001-31	
	ENDEREÇO		
3	EMPRESA	MICROTECH INFORMATICA LTDA	
	CNPJ	09.229.781/0001-65	
	ENDEREÇO	sac.microtech@yahoo.com.br	

V. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

Nº Orde	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MENOR VALOR (R\$)	VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1	VISITA TECNICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DA FONTE E TROCA DO DISCO	1	R\$ 150,00	R\$ 195,00	R\$ 198,00	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
2	REPARO DA FONTE	2	R\$ 5.000,00	R\$ 5.360,00	R\$ 5.912,00	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
3	DISCO DA STORAGE	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.355,00	R\$ 2.322,00	R\$ 2.150,00	1	R\$ 2.150,00
TOTAL								R\$ 7.300,00

VI. ANÁLISE DA PESQUISA: O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição. Assim, foi priorizada a pesquisa por fornecedores. O item em questão não foi encontrado por meio da pesquisa no painel de preços, foi feita uma pesquisa de mercado com empresas da região. A presente coleta dos preços foi realizada no () Painel de Preços () conforme contratos com Órgãos da Administração Pública () pesquisa publicada em mídia especializada, (X) pesquisa com os fornecedores.

VII. ANEXOS: A documentação contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue em anexo a este relatório.

Brasília, DF, 25 de novembro de 2020.

Juliano Sposito Galdino - 1º Ten
JULIANO SPOSITO GALDINO - 1º TEN
Id: 44110812467-6
Chefe da Seção de Informática 11º D Sup

Proposta 230-20**OBJETO:** VENDA INSTALAÇÃO**Data Emissão:** 25-11-2020

CNPJ

Em resposta a solicitação do srº **GALDINO**-encaminhamos proposta para aquisição de material e serviço técnico.

1. ESCOPO DA PROPOSTA**DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VL UNI	VL TOTAL
01	VISITA TECNICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DA FONTE E TROCA DO DISCO	01	R\$150,00	R\$150,00
01	REPARO DA FONTE	02	R\$ 2.500,00	R\$5.000,00
02	DISCO DA STORAGE	01	R\$2.150,00	R\$2.150,00



• INVESTIMENTO

Valor da Proposta: R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Validade da proposta: 07 dias;

Prazo de entrega : 02 dias;

5. Termo de Aceitação

A **CONTRATANTE**, por seu representante abaixo assinado, declara para os fins de direito que está de acordo com os valores e condições apresentados na Proposta "230-20"

Brasília, 25 de Novembro de 2020

Frank de Oliveira Souza
Solução Informática
CNPJ- 05791,051/0001-00
EMAIL: Frank@solucaodf.com.br
SCLN 207 Bloco B Loja 28
Asa Norte - Brasília - DF
Tel./Fax: 61. 3340-3894



Brasília-DF 25 de Novembro de 2020.

A/C : GALDINO

Ref. VENDA E SERVIÇO

QNT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO	Preço Unitário	Valor Total
01	VISITA TECNICA PARA REALIZAÇÃO DO DEFERIDO SERVIÇO ABAIXO	RS 195,00	RS195,00
02	REPARO DA FONTE DO SERVIDOR	RS2.680,00	RS5.360,00
01	HD 600 GB 15K	RS2.355,00	RS2.355,00

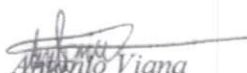
Valor Total da Proposta: R\$ 7.910,00

Condição Geral:

Validade da proposta: 07 (Sete) dias úteis

AVS INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 04.958.029/0001-31 / CF: 07.431.946/001-47


Antonio Viana
Gerente Técnico



Cliente: GALDINO

25/11/2020

Proposta Comercial

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando proposta comercial, oferecendo nossos serviços e produto de informática. Segue a proposta:

VISITA TECNICA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
1- R\$198,00

REPARO DA FONTE DO SERVIDOR
2-R\$ 5.912,00

1-HD 600 GB 15K
R\$2.322,00

O Valor e de R\$ 8.432,00

Informações Gerais e Condições:

Validade da Proposta: 07 dias

Cordialmente:

Igor Pereira
(61) 3967-3838



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.051/0001-00 DUNS®: 897704125
Razão Social: FRANK DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA
Nome Fantasia: SOLUCAO INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/01/2021

FGTS Validade: 21/12/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/04/2020 (*)

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

Emitido em: 10/12/2020 14:32

CPF: 006.031.140-16 Nome: ROGER BENDER BOTESELLE

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2020 15:34:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANK DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA**
CNPJ: **05.791.051/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

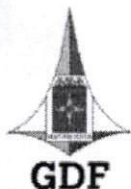
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

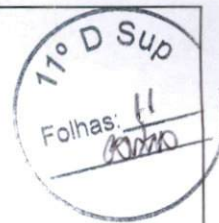
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

RÓGER BENDER BOTESELLE - 1º SEI
IDM 013.194.754-1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 375082903412020

NOME: FRANK DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: SHCN CL QD 207 BL B LOJA 08 SUBSOLO

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 05.791.051/0001-00

CF/DF: 0744700300151 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

é esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 14 de março de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 14/12/2020 às 11:00:52 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



EMISSAO : 10Dez20 NUMERO: 2020NE800525
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160072/00001 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTO
CNPJ : 09580824/0001-52 FONE: (061) 3415-7500
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, S/N - SETOR MILITAR URBANO
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70630-000

CREDOR : 05791051/0001-00 - FRANK DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA
ENDERECO : SHC/NORTE COMERCIO LOCA S/N BLOCO B LOJA 8 SU ASA NORTE
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70852-520
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O 11º D DUP, CONFORME PARTE REQ NR 07/SEC
INFO DE 25NOV20. 2020NC019625-DGO DE 10DEZ20. DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 31/2022
PROC ORIGEM: 2020DI00031

CLASS : 1 52121 051220032200000001 171460 0100000000 339040 160073 I3DAFUNSUPL
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64456014231202087
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.300,00
SETE MIL E TREZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 21 -SERV TEC PROFISSIONAIS DE TIC
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.300,00
VALOR DO SEQ.: 7.300,00

CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E
CIENTIFICA 000027510
Serviço de assistência técnica para realização de troca de disco e reparo da f
onte.

T O T A L : 7.300,00

MARCIO DAMIAO TANAKA
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES - 1º TEN
IDT 110040007-4



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP/11ª REGIÃO MILITAR
11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
"DEPÓSITO MARECHAL MÁRIO TRAVASSOS"

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nesta data, encerra-se o Processo Administrativo nº64456014231202087, que tem como assunto a aquisição por meio de dispensa de licitação, conforme preconiza o Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, empenho de prestação de serviço para o 11º D Sup.

Quartel em Brasília-DF, 10 de dezembro de 2019.

GUSTAVO DE OLIVEIRA NUNES - 1º TEN

Chefe da SALC